



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 18 de fevereiro de 1983

ANO VII - Nº 33

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.416, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, o artigo 547 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, os artigos 23 do Decreto-lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982, 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e a celebração dos Convênios ICM 30/82, 31/82 e 35/82, ratificados pelo ATO COPETE/ICM nº 10/82, publicado no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 1983 e o Ajuste SINIEF nº 1/82, de 14 de dezembro de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I - O § 1º do artigo 14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 -

§ 1º - Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II, deste artigo, a suspensão é condicionada ao retorno efetivo das mercadorias consertadas, reparadas ou industrializadas ao estabelecimento de origem, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data das respectivas saídas, prorrogáveis a critério do Departamento da Receita, por mais 180 (cento e oitenta) dias, admitindo-se, excepcionalmente, uma segunda prorrogação de igual prazo. No caso do inciso III, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias é improrrogável.";

II - O § 6º do artigo 45, com a redação dada pelo Decreto nº 5.341, de 11 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 -

§ 6º - Em substituição ao disposto nos §§ 4º e 5º poderá o contribuinte efetuar o estor no dos créditos fiscais ou o pagamento do ICM diferido, incidente na aquisição dos insumos, na proporção de 8% (oito por cento) do valor FOB apurado com base na média das cotações da penúltima semana, na bolsa de Chicago, fornecida pela CACEX, à taxa de câmbio vigente na data da emissão da nota fiscal.";

III - O item 2, do § 3º do artigo 104, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104 -

§ 3º -
1 -
2 - coluna sob o título "Documento Fiscal": espécie, série e subsérie, número e data do documento fiscal correspondente à operação, bem como o nome do emitente e seus números de inscrição, estadual e no CGC, facultado ao contribuinte a escrituração das duas últimas colunas referidas neste item.";

IV - Ao artigo 338 fica acrescido § 3º, e alterada a redação do § 2º, introduzido pelo Decreto nº 7.310, de 20 de dezembro de 1982, na forma seguinte:

"Art. 338 -

§ 1º -

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior se aplica também às operações interestaduais com lingotes e tarugos dos metais não-ferrosos classificados nas posições 74.01, 74.02, 75.01, 76.01, 78.01, 79.01 e 80.01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados aprovada pelo Decreto nº 84.338, de 26 de dezembro de 1979.

§ 3º - Excluem-se da disciplina prevista no parágrafo anterior as operações efetuadas pelos produtores primários, assim considerados os que produzem metais a partir do minério, cujas empresas serão identificadas por ato normativo do órgão fiscalizador.";

V - Os parágrafos 3º e 4º do artigo 473, com a redação dada pelo Decreto nº 5.341, de 11 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 473 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - A atualização monetária será o resultado da multiplicação do débito pelo coeficiente obtido com a divisão do valor nominal reajustado de uma Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) no mês em que se efetivar o pagamento, pelo valor da mesma Obrigação no mês em que o débito deveria ter sido pago.

§ 4º - A atualização de que trata este artigo poderá ser efetuada mediante multiplicação, pelo seu valor no mês do pagamento, das unidades de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional obtidas pela conversão do débito em função do valor da ORTN no mês do vencimento."

Art. 2º - As disposições do artigo 1º entram em vigor a partir de:

- a) 31 de janeiro de 1983: incisos I e II;
- b) 1º de janeiro de 1983: inciso III;
- c) 1º de dezembro de 1982: inciso IV; e
- d) 1º de março de 1983: inciso V.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1983
95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr\$ 7.500,00
Semestral Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 40.062,00
Por centimetro de coluna Cr\$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO No 7.417, DE 18 DE fevereiro DE 19 83

Fixa novas tarifas para o Serviço de Tãxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço de Tãxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 30 de abril de 1.983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 21 de fevereiro de 1.983, revogado o Decreto nº 7.203, de 19 de novembro de 1.982.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1.983.
959 da República e 239 de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO No 7.418, DE 18 DE fevereiro DE 1983

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1.980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de ônibus do Distrito Federal passa a ser operado de acordo com as seguintes tarifas:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

L I N H A	TARIFA	TARIFA
Nº DENOMINAÇÃO	C/DESCONTO	S/DESCONTO
101 Circ. Paranoã Norte	62,50	125,00
103 Circ. Av. das Nações	37,50	75,00
105 Grande Circ. Sul/Norte	37,50	75,00

Nº	LINHA	TARIFA	TARIFA
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
106	Grande Circ. Norte/Sul	37,50	75,00
107	Cir. W-3 / L-2 Sul	37,50	75,00
108	Circ. Três Poderes	37,50	75,00
109	Circ. Palácio do Buriti	37,50	75,00
111	Circ. Presidência Nacional	62,50	125,00
112	Circ. Parque Nacional	62,50	125,00
113	Circ. CEUB	37,50	75,00
114	Circ. Avs. L-2 e W-3 Sul	37,50	75,00
115	Circ. Avs. L-2 e W-3 Norte	37,50	75,00
116	Circ. Avs. W-3 e L-2 Norte	37,50	75,00
119	Circ. N.Bandeirante./V.Bonita	62,50	125,00
120	Circ. Entrequadras	37,50	75,00
124	Circ. Rodoviária/SIA	62,50	125,00
125	Circ. Península Sul	62,50	125,00
126	Circ. N.Band./Cerâmica	62,50	125,00
128	Circ. Granja do Torto	37,50	75,00
132	Circ. Rodoviária/V. Bonita	62,50	125,00
136	Circ. Clube do Congresso	62,50	125,00
137	Circ. Rodoviária/W-3 Sul	37,50	75,00
138	Circ. W-3 Sul/UNB	62,50	125,00
139	Circ. W-3/L-2 Norte/UNB	37,50	75,00
140	Circ. Rodov./Av.Nações Norte	37,50	75,00
141	Circ. Paranoã/Clube do Congresso	62,50	125,00
142	Circ. Rodov./W-3 Norte	37,50	75,00
143	Circ. W-3 Sul/Pal. Buriti	37,50	75,00
144	Circ. W-3 Sul/Três Poderes	37,50	75,00
145	Circ. W-3 Sul/L-2 Norte	37,50	75,00
146	Circ. Área Central	-	60,00
Nº	LINHA	TARIFA	TARIFA
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
331	Setor "O"/Rodov.(Estrut.)	62,50	125,00
370	Setor "O"/L-2Norte(Estru.UNB)	62,50	125,00
371	Setor "M"/L-2Norte(Estru.UNB)	62,50	125,00
400	Brazlândia/Rodov.(DF.08-Eixo)	62,50	125,00

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONTO</u>
401	Brazlândia/Taguatinga (DF.08)	62,50	125,00
402	Brazlândia/Taguatinga (A.Gusmão)	62,50	125,00
403	Brazlândia/Rodoviária (DF.08 - Estrutural)	62,50	125,00
404	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão - Eixo)	62,50	125,00
405	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão - Estrutural)	62,50	125,00
406	Circular Brazlândia	32,50	65,00
409	Circ. Brazlândia/Rodeador	62,50	125,00
508	Sobradinho/L-2 Sul (L-2 Norte/UNB)	62,50	125,00
600	Planaltina/P.Piloto	62,50	125,00
601	Circ. Planaltina	32,50	65,00
602	Planaltina/L-2 Sul (L-2 Norte-UNB)	62,50	125,00
603	Planaltina/N.R. Rio Preto/ Tabatinga	62,50	125,00
605	Planaltina/N.R.Pipiripau/ Taquara	62,50	125,00
702	Taguacenter/P.Piloto(Int.)	62,50	125,00
814	Setor "0"/Rodov.Taguat.(Int.)	62,50	125,00
900	Planaltina/Sobradinho(Int.)	62,50	125,00

EXECUTIVOS

117	Circ. Península Sul		195,00
127	Circ. Península Norte		195,00

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONTO</u>
121	Circ.Eixos Oeste/Leste Sul	37,50	75,00
122	Circ.Eixos Leste/Oeste Norte	37,50	75,00
129	Circ. Paranoá Sul/N.Band.	62,50	125,00
130	Circ. N.Band/Q.I.-23	62,50	125,00
131	Circ. Rodov/Rodoferroviária	37,50	75,00
133	Circ.Laranjeiras/QI.-23	62,50	125,00
150	Cruzeiro/Rodoviária(Eixo)	62,50	125,00
151	Cruzeiro/P.Buriti(W-3)	62,50	125,00
152	SMU/HFA/Rodoviária	62,50	125,00
153	Guará I e II/Rodoviária (Eixo - SIA)	62,50	125,00
154	Guará I e II/Rodoviária (Zoológico - Eixo)	62,50	125,00
156	Guará I e II/P. Piloto (SIG - W-3)	62,50	125,00
157	Circ. Guará I e II	37,50	75,00
158	N.Band./Guará/Cruzeiro/HFA	62,50	125,00
159	N.Band./Cruzeiro	62,50	125,00
160	N.Band./Rodoviária (Eixo)	62,50	125,00
161	N.Band./Candangolândia	37,50	75,00

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONTO</u>
162	N.Band./Guará I e II	62,50	125,00
163	N.Band./Rodoviária(Eixo-W/3)	62,50	125,00
166	Cruzeiro/Rod. Rodoferroviária	62,50	125,00
167	Guará/L-2Norte (L-2 Sul-UNB)	62,50	125,00
168	Cruzeiro/L-2Norte (L-2-Sul-UNB)	62,50	125,00

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONTO</u>
200	Gama Leste/P. Piloto	62,50	125,00
201	Gama Oeste/P. Piloto	62,50	125,00
202	Gama/Rodoviária (Marinha)	62,50	125,00
203	Gama/Cruzeiro/SIA	62,50	125,00
204	Gama/Circular	32,50	65,00
205	Gama/Taguatinga	62,50	125,00
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)	62,50	125,00
209	Gama Leste/P.Piloto (DF.020)	62,50	125,00
210	Gama Circ. (DF.20)	32,50	65,00
213	Gama Oeste/L-2 Norte(L-2Sul/UNB)	62,50	125,00
214	Gama Leste/L-2 Norte(L-2Sul/UNB)	62,50	125,00
501	Sobradinho/P. Piloto	62,50	125,00
502	Sobradinho/Eixo-SIA	62,50	125,00
503	Sobradinho/P. Nacional	62,50	125,00
504	Sobradinho/Planaltina	62,50	125,00
505	Sobradinho Circ.	32,50	65,00
506	Sobradinho/Fercal/Ciplan	62,50	125,00
901	Sobradinho/P.Piloto (Int.)	62,50	125,00

EXECUTIVOS

155	Guará I e II/P.Piloto (W-3 Sul e NORTE)		190,00
164	N.Band./P.Piloto (W-3 Sul e Norte)		190,00
165	Cruzeiro/P. Piloto (W-3 Sul e Norte)		190,00
207	Gama Leste/P. Piloto (W-3 Sul e Norte)		240,00
208	Gama Oeste/P. Piloto (W-3 Sul e Norte)		240,00
211	Gama Leste/P Piloto (Eixos Leste e Oeste Sul)		240,00
212	Gama Oeste/P. Piloto (Eixos Leste e Oeste Sul)		240,00
500	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste Norte/ Sul)		240,00
507	Sobradinho/P. Piloto (W-3 Norte e Sul)		240,00
604	Planaltina/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste-Norte/Sul)		240,00

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONT</u>
351	Circ. Norte/Sul Taguatinga	32,50	65,00
352	Circ. Setor "0"/Taguatinga Centro (M-2Comerc. SAMDU)	32,50	65,00
354	Circ. Rodoviária/Taguatinga Centro (Ceilândia Sul)	32,50	65,00
355	Circ. Comercial Norte/Sul	32,50	65,00
356	Circ. Setor "0"/Taguatinga Centro (Via HDT)	32,50	65,00
357	Circ. Rodoviária/Taguatinga Centro (Ceil.Sul-HDT)	32,50	65,00
358	Circ. Setor "M"/Taguatinga Centro	32,50	65,00
359	Circ. Setor "0"/Taguatinga Centro (M.N.-2)	32,50	65,00
360	Circ. Setor "0"/Taguatinga Centro (M.2 - Comercial)	32,50	65,00
361	Circ. Setor "P" Sul/Taguatinga Centro (N.2 - SAMDU)	32,50	65,00
362	Circ. Setor "0"/Taguatinga Centro (N.2-EPCE)	32,50	65,00
363	Circ. Setor "P" Sul/Taguatinga Centro (N.2 - EPCE)	32,50	65,00
364	Circ. Setor "M"- "L"/Taguatinga Centro	32,50	65,00

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIAFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIAFA</u> <u>S/DESCONT</u>
100	Circ. Paranoá Sul	62,50	125,00
102	Circ. Aeroporto	62,50	125,00
104	Circ. Palácio Alvorada	37,50	75,00
110	Circ. Rodoviária/UNB	37,50	75,00
118	Circ. Aeroporto/Velhacap	62,50	125,00
123	Circ. Rodoviária/Lago Sul	62,50	125,00
300	Taguatinga Norte/Rodov. (Eixo)	62,50	125,00
301	Taguatinga Norte/P. Piloto (SIG-W-3)	62,50	125,00
302	Taguatinga/Samambaia	62,50	125,00
303	Ceilândia Oeste/N.Band. (N.2)	62,50	125,00
304	Taguatinga/Cruzeiro (SIA)	62,50	125,00
305	Taguatinga Sul/P.Piloto (SIG-W/3)	62,50	125,00
306	Taguatinga Sul/Rodoviária(Eixo)	62,50	125,00
307	Taguacenter/P.Piloto(SIG-W.3)	62,50	125,00
308	Taguacenter/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
309	Taguacenter/Guarã I e II (Via Comercial)	62,50	125,00
310	Setor "0"/Rodov. (Eixo)	62,50	125,00
311	Setor "0"/P.Piloto (SIG-W.3)	62,50	125,00

<u>Nº</u>	<u>LINHA</u>	<u>TARIFA</u> <u>C/DESCONTO</u>	<u>TARIFA</u> <u>S/DESCONTO</u>
312	Setor "0"/Rodov. (Estrutural)	62,50	125,00
313	Ceil.Oeste/P.Piloto)SIG-W.3)	62,50	125,00
314	Ceil.Oeste/Rodov. (Eixo)	62,50	125,00
315	Setor "0"/N.Band. (Via Ceil.Oeste)	62,50	125,00
316	Setor "0"/Guarã I e II (Via N.2)	62,50	125,00
317	Ceil. Sul/N. Band.	62,50	125,00
318	Ceil. Sul/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
319	Ceil.Sul/P.Piloto (SIG-W.3)	62,50	125,00
320	Guariroba/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
321	Guariroba/P.Piloto (SIG-W.3)	62,50	125,00
322	Setores "M" e "L"/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
323	Setores "M" e "L"/P.Piloto(SIG.W/3)	62,50	125,00
324	Setor "M"/Rodov. (Estrutural)	62,50	125,00
325	Setor "0"/Rodov. Noturno (Ceil. e Taguatinga)	62,50	125,00
330	Circ. Setor "0"/Taguat.Centro	32,50	65,00
333	Circ.Setor "P"Norte/Taguatinga Centro (Comercial)	32,50	65,00
334	Setor "P"Norte/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
335	Setor "P"Norte/P.Piloto(SIG-W.3)	62,50	125,00
336	Setor "P" Sul/Rodv. (Eixo)	62,50	125,00
337	Setor "P" Sul/P.Piloto(SIG-W.3)	62,50	125,00
338	Setor "P"Norte/L-2Norte (EPTG-UNB)	62,50	125,00
339	Setor "P"Sul/L-2Norte (Estrutural-UNB)	62,50	125,00
341	Ceil.Oeste/Guarã I e II (N.2)	62,50	125,00
343	Setor "P"Norte/Rodov. (Estrut.)	62,50	125,00
344	Setor "P"Norte/Taguatinga Centro (SAMDU)	32,50	65,00
345	Taguacenter/Guarã I e II (Av. Contorno)	62,50	125,00
346	Ceil.Oeste/Guarã I e II (P. Norte e Sul)	62,50	125,00
347	Ceil. Oeste/N.Band. (P. Norte e Sul)	62,50	125,00
348	Setor "0"/L-2 Norte (EPTG-UNB)	62,50	125,00
349	Taguacenter/L-2 Norte (BR-60/UNB)	62,50	125,00
353	Circ.Setor "0"/Taguat.Centro (N.2)	32,50	65,00
700	Taguacenter/Rodov.Int. (Eixo)	62,50	125,00
701	Taguacenter/P.Piloto Int.(SIG-W.3)	62,50	125,00
702	Taguacenter/Rodov.Int. (Estrut.)	62,50	125,00
703	Taguacenter/P.Piloto-Integração (L-2 Sul/Norte)	62,50	125,00
704	Taguacenter/Guarã I e II Int.	62,50	125,00
705	Taguacenter/N.Band. Integração	62,50	125,00
710	Taguacenter/Avs.Comercial e Samdu Norte (Integração)	62,50	125,00
711	Setor "M" Norte/Taguacenter Integração	62,50	125,00
712	Ceil. Norte/Taguacenter(Int.)	62,50	125,00
713	Setor "0"/Taguacenter (Ceil. Oeste - Integração)	62,50	125,00
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Integração)	62,50	125,00

Nº	LINHA	TARIFA	TARIFA
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
800	Rodov. Taguat./Rodov. P. Piloto (Eixo-Integração)	62,50	125,00
801	Rodov. Taguat./P. Piloto (SIG-W.3) - Integração	62,50	125,00
802	Rodov. Taguat./P. Piloto (L2- Sul e Norte - Integração)	62,50	125,00
804	Rodov. Taguat./Guarã I e II Integração	62,50	125,00
805	Rodov. Taguat./N. Band. Int.	62,50	125,00
810	Rodov. Taguat./Setores "J" e "L" (Integração)	62,50	125,00
811	Setor "O"/Rodov. Taguat. Integração (Ceil. Norte e Sul)	62,50	125,00
812	Setor "P" Sul/Rodov. Taguat. Int.	62,60	125,00
813	Setor "P" Norte/Rodov. Taguat. Integração	62,50	125,00

EXECUTIVOS

326	Taguatinga Sul/P. Piloto (Estrutural W-3 Sul/Norte)		240,00
327	Taguatinga Norte/P. Piloto (W-3 Sul / Norte)		240,00
328	Setor "P" Norte/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)		240,00
329	Taguatinga Sul/P. Piloto (EPTG W-3 Sul/Norte)		240,00
340	Ceil. Oeste/P. Piloto (Guararoba-W.3 Sul/Norte)		240,00
342	Setor "O"/Espl. dos Minist. (Comercial W.3 Sul/Norte)		240,00
408	Brazlândia /Rodoviária (A. Gusmão)		240,00

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o Ex-Combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 30 de abril de 1.983.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 21 de fevereiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1.983
95º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

EXONERAR, das funções que exerce na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir do dia 09 de fevereiro de 1983, o Soldado BM ANTONIO ALVES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a partir do dia 09 de fevereiro de 1983, o Sol-

dato BM ANTONIO ALVES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

EXONERAR, das funções que exercem na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir do dia 09 de fevereiro de 1983, os Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes deste Decreto.

- 3º Sargento PM EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES
- Soldado PM AURELIANO CEZAR DE ARAÚJO NETO

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a função de Auxiliar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a partir do dia 09 de fevereiro de 1983, os Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes deste Decreto.

- 3º Sargento PM EXPEDITO DE ARAÚJO GOMES
- Soldado PM AURELIANO CEZAR DE ARAÚJO NETO

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Auxiliar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a partir de 09 de fevereiro de 1983, os Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes deste Decreto.

- Soldado PM ANTONIO GILBERTO DA SILVA
- Soldado PM JOSE DE CARVALHO DE RESENDE

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar PAULO LEITE DE LACERDA, Subchefe do Gabinete Civil, Código DAS-1013, para substituir JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no período de 21 a 28 fevereiro de 1983.

Brasília, 18 de fevereiro de 1983

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1983**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o Decreto nº 7.124, de 15.10.82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 00100-7, RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO - Diretor de Obras, matrícula nº 19.287-2, JOSE PAES GONÇALVES - Assessor da Administração, matrícula nº 11.420 e DIVA COTTA AMARAL - Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 02.012-5, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação para Aquisições de Materiais, a serem realizadas durante o ano de 1983.

Gama-DF., 03 de fevereiro de 1983

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOÃO SANTOS DA SILVA, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula n° 199, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01/02/83 a 02/03/83, OSWALDO SÉRGIO BALBINO DOS SANTOS, Desenhista, nível EP-13, da TEP, matrícula n° 352-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Gerente da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas no período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GILSON VILELA DE ASSUNÇÃO, Trabalhador, nível EP-1, matrícula n° 622 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01/02/83 a 02/03/83, FRANCISCO CARLOS LANDIM, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula n° 179, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria Executiva-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro Emprego em Comissão, no mesmo período.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 491ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

CONSELHEIROS PRESENTES: VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO N°: 400234/83
INTERESSADO: PAC - PRODUÇÃO ARTE COMUNICAÇÃO S/C LTDA - Cessão do Teatro Escola Parque p/apresentar o espetáculo "Desencontros Clandestinos".

PROCESSO N°: 400246/83
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MARTINS PENNA - Solicita cessão do Teatro da Escola Parque p/apresentação da peça "Chapéu de Sebo".

PROCESSO N°: 400154/83
INTERESSADO: EMBAIXADA DO JAPÃO - Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação do coral "ECO".

PROCESSO N°: 400245/83
INTERESSADO: CABEÇAS - CENTRO BRASILIENSE DE ARTE E CULTURA - Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação da peça infantil "Pedro e o Lobo".

* PROCESSOS APROVADOS NA 492ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF.

CONSELHEIROS PRESENTES: VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO N°: 403210/82
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES - Licitação p/os serviços de manutenção dos veículos da FCDF

PROCESSO N°: 403322/82
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES - Licitação p/execução de serviços no veículo de placa AU-7341

PROCESSO N° 400223/82
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Propõe emissão de nota de empenho em favor da TCB p/despesas com transportes.

PROCESSO N° 400268/83
INTERESSADO: MIQUEIAS JOSE DA PAZ - Cessão do Teatro Galpão p/apresentar o espetáculo mímico "A Língua do Corpo-Sonhos de um Retirante".

PROCESSO N°: 400282/83
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF. - Solicita cessão do Cine Brasília, p/a realização do encerramento do curso de aperfeiçoamento institucionalizado.

PROCESSO N°: 400283/83
INTERESSADO: CINART — CENTRO DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICAS - Solicita auxílio p/transporte de um Grupo de Bailarinos do DF., apresentarem em Fortaleza-CE.

041/83- Decisão
INTERESSADO: Planetário de Brasília - Elevação dos preços dos ingressos p/às apresentações das programações do Planetário.

PROCESSO N°: 403302/82
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Licitação p/a realização de serviços de manutenção técnica preventiva e manutenção corretiva dos sistemas elétrico, hidráulico, ar condicionado e elevadores do TNB, Cine Brasília e Planetário.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 007/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 765ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 410.043/82-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o lançamento do débito de Ailton Pinheiro Junior na conta específica de resultado, com a consequente baixa de crédito e arquivamento dos autos.

Brasília, 08 de fevereiro de 1983

JOFRAN FREJAT, HELIO BEBIANO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

DECISÃO N° 008/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 765ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 413.526/82-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o lançamento do débito do ex-servidor Jamil Arabe na conta específica de resultado, com a consequente baixa de crédito e arquivamento dos autos.

Brasília, 08 de fevereiro de 1983

JOFRAN FREJAT, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

DECISÃO N° 010/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 765ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o lançamento do valor do débito a que se refere o Processo n° 442.127/81-FHDF, procedendo-se a respectiva baixa do crédito e arquivamento dos autos.

Brasília, 08 de fevereiro de 1983

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, VITOR GOMES PINTO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLENE PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula 23.436-2, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Chefe da Seção de Informações da CIPO, matrícula 06.353-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.83.

Brasília, 04 de fevereiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 131 DE 27 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, NELIO ALVES DA ROCHA, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP.601, Classe "A", Referência NM.07, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor ROBSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM 806.A, Referência NM.02, matrícula nº 00.458-8, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150, DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o servidor ALOIZIO FERRAZ SANTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM 806, Referência NM-02, matrícula nº 00.532-0, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 31 de janeiro de 1983
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181/83, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 43, inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 354.378/82, e as conclusões do Parecer nº 028/83-Serviço Jurídico;

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante o pagamento das indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o Servidor ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração, Classe "C", Referência NS-21, matrícula NM-00.020-5, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 10.02.83, dispensando-o da prestação de Aviso Prévio, no interesse da Administração, por não mais convir seus serviços a esta Autarquia.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

PARECER Nº: 028/83-SJ

PROCESSO Nº: 354.378/82 (SINDICÂNCIA Nº 036/82)

INTERESSADO: DETRAN-DF

SINDICADO: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração, mat. nº 020-5, Classe "C", Referência NS-21.

ASSUNTO: Sindicância para apurar a responsabilidade pela autorização dada a funcionários do DETRAN-DF, para agenciarem Seguros Obrigatórios, no horário de atendimento ao público.

EMENTA: Servidor que se comporta irregularmente no serviço. Não caracterizada Justa Causa Formal em Sindicância efetuada. Recomenda-se a Rescisão Contratual.

Senhor Diretor Geral:

I — Aprovamos as conclusões chegadas pelo Ilustre Parecerista Dr. ALVES DE CASTRO, nos autos desta Sindicância nº 036/82-SJ, quanto as investigações efetuadas e devidamente comprovadas, bem como aprovamos o Parecer nº 028/83-SJ subsequente, de sua autoria.

II — Realmente está provado nos autos que o Servidor Sindicado, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN - ASSETRAN, autorizou a venda de BILHETES DE SEGUROS OBRIGATÓRIOS, por parte de empregados da Autarquia, ou então, como Gerente da GECONV não coibia tal prática, e ainda comprava tais Bilhetes de empregados que os tinham vendidos a terceiros, usuários do DETRAN, não podendo, destarte, alegar desconhecimento do assunto. Contudo, "data venia", isto não caracteriza causa justa celetista, para rescisão contratual, embora se constitua em uma irregularidade administrativa, e, de certa forma tolerada ou não proibida pela Direção anterior, que permitiu que durante certo lapso de tempo que a ASSOCIAÇÃO DOS EX-EXPEDICIONÁRIOS e a ASSETRAN repartissem o mercado de Seguros na Sede do DETRAN, até que tornou esta prática privativa dos Ex-Expedicionários, incorrendo, então, a ASSETRAN em desobediência, que não poderia ser somente lançada às costas do Sindicado.

III — Consoante pondera judiciosamente o Dr. CASTRO, o Servidor Sindicado é legalmente primário, vez que anteriormente não fora apenas disciplinarmente e nesta Sindicância as provas coligidas contra ele, numa rígida interpretação da Lei, não poderiam caracterizar Justa Causa para rescisão contratual, com fulcro no artigo 482 da CLT., sendo recomendável outro comportamento administrativo, pois ele agia como Presidente da ASSETRAN, Entidade Civil na qual a Autarquia não tem voz nem voto.

IV — Assim sendo, forçar uma despedida justa poderia trazer consequências trabalhistas desnecessárias, contrariando condutas administrativas anteriores, "dispicienda", pois esta Autarquia tem sempre pautado suas decisões estritamente estribadas na Lei e na Jurisprudência dominante e sendo o Servidor faltoso celetista existe meio regular de se o despedir sem mais delongas.

V — Por outro lado, aguardar-se condutas irregulares para se caracterizar formalmente indisciplina, mau procedimento ou contumácia, ou ainda o cometimento de uma falta mais grave para despedi-lo por Justa Causa, se nos parece perigoso e poderia ele gerar à Autarquia, prejuízos maiores ao seu patrimônio ou ao seu bom nome.

VI — "Ex. positis", a sugestão do Parecerista às fls. se nos parece a mais lógica e coerente: despedi-lo com Aviso Prévio, e o pagamento total dos demais direitos caso a Administração não tenha mais interesse em continuar com o Vínculo Laboral, dando por encerrada a presente Sindicância por esgotamento da sua apuração.

VII — A consideração de Vossa Senhoria, sugerindo ainda que após decisão, seja o Processo remetido à apreciação de nossa Egrégia Junta de Controle.

"Sub Censura".

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1983

ORESTES KUNZE BASTOS
Procurador-Chefe do Serviço Jurídico

DESPACHO:

I — De acordo com o entendimento chegado pelo Serviço Jurídico desta Autarquia na Sindicância nº 036/82-SJ, cujos trabalhos declaro encerrados, por esgotamento das apurações, na forma do encaminhamento do Senhor Procurador-Chefe.

II — Em consequência, não estando caracterizada a "Justa Causa", no uso da competência a mim conferida pelo artigo 43, inciso XXVIII e XLII do

Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3535/76. DECIDO:

a) Que seja dado Aviso Prévio ao Servidor ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração, mat. n° 020.5, Classe "C", Referência NS-21.

b) Que após o pagamento do Aviso Prévio, cujo cumprimento dispense por interesse da Administração, seja rescindido o seu Contrato de Trabalho com esta Autarquia, mediante o pagamento dos seus direitos totais, por inexistir interesse deste Órgão em continuar com o vínculo laboral, devido ao comportamento irregular do mencionado servidor.

III — A GAGE para providenciar com urgência seu desligamento da Autarquia, efetuando os pagamentos, recolhendo sua Carteira Funcional e demais pertencentes identificadores em seu poder, e lançando as anotações em sua C.T.P.S.

IV — Publique-se. Após, à nossa Ilustrada Junta de Controle para conhecer.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral do
DETRAN-DF

**JUNTA DE CONTROLE DE
VEÍCULOS GECONV
ATOS DO GERENTE**

PROCESSO N° 350349/83
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MOBILAR

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO DA FUNDAÇÃO MOBILAR quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3° do Decreto-lei n° 99/69, combinado com o art. 2° do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1983

WAGNER RIOS FILHO
Gerente-Subs. da GECONV

PROCESSO N° : 350336/83
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO
RADIOBRAS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO-RADIOBRAS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3° do Decreto-lei n° 99/69, combinado com o art. 2° do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1983

WAGNER RIOS FILHO
Gerente-Subs. da GECONV

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES-JARI**

BOLETIM INFORMATIVO N° 001/83

Resultado dos processos julgados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI, durante o mês de janeiro de 1983, referentes a recursos interpostos contra a aplicação de multas de trânsito.

DECISÃO N° 001/83

PROCESSO N° : 353864/82
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 002/83

PROCESSO N° : 353848/82
INTERESSADO: OSWALDO DA COSTA E SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 003/83

PROCESSO N° : 353805/82
INTERESSADO: JOSE ROBERTO LOUREIRO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 004/83

PROCESSO N° : 353683/82
INTERESSADO: MARINA VASCONCELOS PESSOA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 005/83

PROCESSO: 353284/82
INTERESSADO: DOMINGOS ANTONIO CAMPAGNOLO
RELATOR: FRANCISCO DE SOUZA MOTA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 006/83

PROCESSO N° : 353844/82
INTERESSADO: EDMILSON BENEDITO DE CAMPOS
RELATOR: FRANCISCO DE SOUZA MOTA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 007/83

PROCESSO N° : 353868/82
INTERESSADO: CATALDO BEVILACQUA
RELATOR: FRANCISCO DE SOUZA MOTA
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISÃO N° 008/83

PROCESSO N° : 353860/82
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA ARAUJO
RELATOR: FRANCISCO DE SOUZA MOTA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 009/83

PROCESSO N° : 353926/82
INTERESSADO: JORGE MIGUEL FILHO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 010/83

PROCESSO N° : 353595/82
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO FERREIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 011/83

PROCESSO N° : 353881/82
INTERESSADO: MARCIO AURELIO FEDALTO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 012/83

PROCESSO N° : 353679/82
INTERESSADO: IVAN CALDAS BRANDAO
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 013/83

PROCESSO N° : 353668/82
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO DE LIMA
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 014/83

PROCESSO N° : 353155/82
INTERESSADO: CLAUDIA DE SOUSA ESTEVES
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 015/83

PROCESSO N° : 353383/82
INTERESSADO: GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINE
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 016/83

PROCESSO N° : 353557/82
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE BRASILIA
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 017/83

PROCESSO N° : 353558/82
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE BRASILIA
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 018/83

PROCESSO N° : 350064/83
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO BLANCO CESPEDES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 019/83

PROCESSO N° : 353615/82
INTERESSADO: ALMYR CELESTINO DE ALMEIDA
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 020/83

PROCESSO N° : 353617/82
INTERESSADO: CONCEIÇÃO ICASSATI HEMANO
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 021/83

PROCESSO N° : 353659/82
INTERESSADO: INAJA HOCK ROSSI
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 022/83

PROCESSO N° : 353930/82
INTERESSADO: MILTON MARTINS MINE
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 023/83

PROCESSO N° : 353923/82
INTERESSADO: SILVIO BASILIO SANTANA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 024/83

PROCESSO N° : 353525/82
INTERESSADO: MARIA IZABEL BARRETO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 025/83

PROCESSO N° : 353749/82
INTERESSADO: JUAREZ BARBOSA PESSOA
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 026/83

PROCESSO N° : 353861/82
INTERESSADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 027/83

PROCESSO N° : 353976/82
INTERESSADO: OSWALDO ROBERTO
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 028/83

PROCESSO N° : 353724/82
INTERESSADO: JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DE CARVALHO
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 029/83

PROCESSO N° : 353817/82
INTERESSADO: FERNANDO REZENDE CUNHA
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 030/83

PROCESSO N° : 353824/82
INTERESSADO: JOSE MARINHO LEITE
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 031/83

PROCESSO N° : 353827/82
INTERESSADO: LOURDES NEVES
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 032/83

PROCESSO N° : 353691/82
INTERESSADO: JOSE DO SACRAMENTO OLIVEIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISÃO N° 033/83

PROCESSO N° : 353688/82
INTERESSADO: LUIZ PAULA DA SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 034/83

PROCESSO N° : 353667/82
INTERESSADO: ANDRADE & CIA LTDA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO N° 035/83

PROCESSO N° : 353672/82
INTERESSADO: JOSE ELICIO TAVARES
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 036/83

PROCESSO N° : 353412/82
INTERESSADO: FRANCISCO MUNIZ
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO N° 037/83

PROCESSO N° : 353681/82
INTERESSADO: JOAO ALBERTO GOMES E SILVA
RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 038/83

PROCESSO N° : 353840/82
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 039/83

PROCESSO N° : 353841/82
INTERESSADO: FRANCOLINO BARBOZA DE ARAUJO
RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 040/83

PROCESSO N° : 353592/82
INTERESSADO: JAVERT LACERDA SANTOS
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO N° 041/83

PROCESSO N° : 353761/82
INTERESSADO: REGINALDO DOS SANTOS TORRES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 042/83

PROCESSO Nº : 353401/82
 INTERESSADO: JORGE D'ARC DE CERQUEIRA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 043/83

PROCESSO Nº : 353711/82
 INTERESSADO: MARIA DA SOLENIDADE ARNAUD SAMPAIO
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 044/83

PROCESSO Nº : 353944/82
 INTERESSADO: JOSE JOAO DE MEDEIROS
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 045/83

PROCESSO Nº : 354113/82
 INTERESSADO: EDGARDO RODRIGUES BRAGA
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 046/83

PROCESSO Nº : 353843/82
 INTERESSADO: MARIO GARDINO
 RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 047/83

PROCESSO Nº : 353853/82
 INTERESSADO: SANDRA MARIA BORGES DE LIMA
 RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
 RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 048/83

PROCESSO Nº : 353857/82
 INTERESSADO: JOSE FRANCISCO DE ABREU
 RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 049/83

PROCESSO Nº : 354118/82
 INTERESSADO: JANDER FLORINDO DA SILVA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 050/83

PROCESSO Nº : 353665/82
 INTERESSADO: JOSE EDUARDO DE ALENCAR MOREIRA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 051/83

PROCESSO Nº : 353850/82
 INTERESSADO: IVONE MEIRELLES
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 052/83

PROCESSO Nº : 353985/82
 INTERESSADO: CESAR MOTA JUNQUEIRA
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 053/83

PROCESSO Nº : 353846/82
 INTERESSADO: LUIS AMERICO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 054/83

PROCESSO Nº : 353859/82
 INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 055/83

PROCESSO Nº : 353858/82
 INTERESSADO: NESTOR CABRAL DE MENEZES
 RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 056/83

PROCESSO Nº : 353887/82
 INTERESSADO: JOSE FONTES DE FARIA SANTANA
 RELATOR: ELEASAR DA COSTA AMORIM
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 057/83

PROCESSO Nº : 353400/82
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 058/83

PROCESSO Nº : 353494/82
 INTERESSADO: JOEL JOSE DE SOUSA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 059/83

PROCESSO Nº : 353866/82
 INTERESSADO: VALDEMAR LUCAS DE MORAIS
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 060/83

PROCESSO Nº : 353833/82
 INTERESSADO: ZENY ASSUNÇÃO RAFAEL
 RELATOR: ADOLPHO JOVITA FRAGA
 RESULTADO: NEGADO

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1983

MARIA ISABEL B. DE GODOY
 Secretária

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº 2.109/83-1ª SPRG
 PROCESSO Nº : 125.653/82
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEA
 ASSUNTO: Consulta sobre revisão de Decretos

EMENTA: O acessório segue o principal.
 A revisão de atos administrativos, não havendo delegação, compete à autoridade que praticou os atos originários.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PROCESSO Nº : 054.061/82
 INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ASSUNTO: COBRANÇA TAXA DE VISTORIA

EMENTA: - Exigência da Caixa Econômica Federal sobre a cobrança de taxa de vistoria, para liberação de parcelas de financiamento. Omissão do contrato quanto a essa obrigação por parte do Distrito Federal.

- A alteração de cláusula contratual somente poderá ser efetuada mediante novo acordo de vontade das partes.

- Se o Distrito Federal, por seu representante legal, entender que deva assumir a obrigação, nada impede que se re-ratifique o contrato.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EDITAL N° 02/83-IMOVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública lotes destinados a COMÉRCIO, RESIDÊNCIA, CINEMA, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, POSTO E MOTEIS, HOTEL E POSTO DE LAVA-GEM E LUBRIFICAÇÃO, NO PLANO PILOTO E CIDADES-SATELITES; obedecidas as condições do EDITAL n° 02/83-IMOVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 1983, no andar térreo do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 1983, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

As PROPOSTAS DE COMPRA E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderão ser encontrados em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CGC N° 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB comunica aos Senhores Acionistas que o capital social da empresa, consoante proposta a ser submetida à Assembléia-Geral, deverá ser aumentado da seguinte forma: a) de Cr\$ 8.063.040.000,00 para Cr\$ 15.676.536.168,43, mediante a capitalização da reserva de correção monetária do capital, a ser deliberada pela Assembléia-Geral Ordinária; b) de Cr\$ 15.676.536.168,43 para Cr\$ 15.935.400.000,00, mediante bonificação de Cr\$ 258.863.831,57, utilizando-se reservas livres existentes, a ser deliberada pela Assembléia-Geral Extraordinária; e c) de Cr\$ 15.935.400.000,00 para Cr\$ 16.555.500.000,00, pela capitalização de créditos de capital pertencentes a atuais e futuros acionistas e registrados na contabilidade da empresa; a ser também deliberada pela Assembléia-Geral Extraordinária. Em consequência do aumento constante da alínea c, acima, fica aberto, até o dia 20.03.83, aos acionistas da Companhia, de acordo com o art. 171 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição, pelo preço de emissão proposto de Cr\$ 11,70, observada a proporcionalidade existente entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2° andar do edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 18, 21, 22)

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CGC N° 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1982.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 18, 21 e 22)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO C.A.R
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 001/83-CL-RA-II — CONCORRÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE BAR E LANCHONETE SITUADA NO PARQUE RECREATIVO DO GAMA.

DATA: 07.03.83
HORARIO: 15:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Gama — Área Especial S/N — Setor Central.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional, do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reunião situada no Ed. Sede da Administração Regional — Setor Central Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados para ocupação de áreas do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral, no endereço mencionado, no horário de 08:30 hs às 11:30 hs e das 14:30 hs às 17:30 hs.

Gama-DF, 11 de fevereiro de 1983
Presidente da Comissão

(Dias 18, 21 e 23)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, realizará licitação para aquisição de bens ou serviços abaixo discriminados.

- a) Modalidade: Tomada de Preços n° 004/83,
- b) Objeto: Transporte terrestre de 36.639 Kg de equipamento hospitalar, do trecho Rio de Janeiro a Brasília.
- c) Data e hora da abertura: dia 23.02.83 às 08:30
- d) Capital exigido:
- e) Preços dos editais: Tomada de Preços 50% (cinquenta por cento) da ORTN.
- f) Endereço para informação: Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais), sala 707, telefone: 225 7350; Ramal: 271 ou 267 - Brasília - Distrito Federal.
- g) Valor dos equipamentos: Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros).

ALFREDO NADER FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF**

SIA SUL - QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 233-9855
CGC (MF) N° 00.314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF N° 07.000.961-9
BRASÍLIA-DF

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas, de que se acham a sua disposição na sede da Empresa, no SIA/SUL - Quadra 07 n° 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1982.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1983

PAULO HENRIQUE DA PAIXAO E SILVA
Diretor Presidente
em exercício

(DIAS 17, 18 e 21)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 004/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE DIVERSOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-DF, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedçam às prescrições contidas no Edital para licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 1983, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco B, do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 11 de fevereiro de 1983

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de fevereiro de 1983 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV: 126/82

RECORRENTE: Henrique de Souza Neto

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 175/82

RECORRENTE: Madeireira e Materiais de Construção Brasília Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 113/82

RECORRENTE: José Carlos Padilha Vidal

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 184/82

RECORRENTE: Luiz Octávio Hooper Romeiro

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 10 de fevereiro de 1983

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de fevereiro de 1983 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO —

RV: 103/82 (PRP - 01/82)

RECORRENTE: Editora Gráfica Brasileira Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO —

RV: 55/81

RECORRENTE: Murakami & Murakami Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 230/81

RECORRENTE: Pneus Brasil Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ADVOGADO: Dr. Wanderley Cesário Rosa

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 109/82

RECORRENTE: Francelino Ferreira Faria

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 153/82

RECORRENTE: Júlio Cezar Alves Machado

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,

Em 10 de fevereiro de 1983

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º E 2º GRAUS — CLASSE "C"
EDITAL Nº 056/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do EDITAL nº 271/82-IDR, torna público o seguinte:

Fica excluído da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Classe "C" — Disciplina: Matemática, a que se refere o EDITAL nº 26/83-IDR, o nome do candidato: **ARMANDO DE CARVALHO** — inscrição: 850, por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2.645/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 10 de fevereiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE DESENHISTA
EDITAL Nº 057/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Desenhista — Classe "A" — conforme Edital nº 389/82 publicado no DODF nº 238 do dia 17.12.82.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME	NOTA
01	004	Nilo Pinheiro de Moura	62
02	001	Ruy Ferreira Madureira	61,5
03	023	Rose Mary Oliveira de Araújo	61,3
04	010	Jairo Feitosa de Queiroz	60

Brasília, 16 de fevereiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO:

Em 16/2/83

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do DF

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**Constituição da República Federativa do Brasil
(formato bolso)
(8ª edição)**

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados. Minucioso índice temático.

390 páginas

Preço: Cr\$ 300,00

* A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) Atende-se, também, pelo reembolso postal.